



**ESTADO DE SERGIPE**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**INDICAÇÃO N° XXX/2025**

**Autoria:** Deputada Lidiane Lucena

Exmo. Sr. Presidente

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 198 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, que, depois de analisada e aprovada no r. Plenário desta Casa, deve ser dirigida ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, FÁBIO CRUZ MITIDIÉRI, solicitando-lhe a imediata **recuperação total da rodovia que liga o Município de Aquidabã ao Município de Canhoba – Rodovia SE-260.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente pretensão tem origem nas reiteradas solicitações de moradores que trafegam diuturnamente pela Rodovia SE-260 e que sofrem com os perigos e danos causados aos veículos em decorrência da pavimentação falha da via.

Cumprе destacar que a supracitada Rodovia é de suma importância não só para a população faz uso constante dela, mas para todo o estado de Sergipe, encurtando distâncias e proporcionando desenvolvimento.

Desta forma, a recuperação em todo o trecho da mencionada rodovia possibilitará entre outros, o desenvolvimento econômico da região e o bem-estar da população.

Indispensável observar que para trafegar nesta rodovia estadual atualmente é necessário muito cuidado e atenção, pois o seu estado atual está calamitoso, podendo, inclusive, gerar sérios acidentes.

Ante o exposto, é inquestionável que pavimentação da Rodovia SE-260, que liga os municípios de Aquidabã e Canhoba, é medida que realmente se impõe,



a fim de garantir uma melhoria na eficiência no transporte de forma segura àqueles que por ali trafegam e, ainda, fomentar o desenvolvimento da região.

**O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da Dep. Lidiane Lucena, aprovou a **INDICAÇÃO N \_\_\_/2025**, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Sergipe, **para que seja realizada a recuperação total da rodovia que liga o Município de Aquidabã ao Município de Canhoba – Rodovia SE-260.**

Aracaju/SE, 6 de maio de 2025.

**Lidiane Cecilia Azevedo Carvalho Lucena**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003300340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lidiane Lucena** em **06/05/2025 11:14**

Checksum: **2D49D67567568131084E6ED072ACBC663CB8B5CD18EABB3331952927639270C3**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003300340038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.